



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
27 AGO 2003  
BG nº 161

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 28 DE AGOSTO DE 2003 – (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM LUIZ	APM
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM BARILE	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM GARCIA	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ALONSO	CME
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM GRACILDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	CG
Médico de Dia ao HME	MAJ QOSPM LEÃO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM PIMENTAL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM LÍSIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

## II PARTE (*Instrução*)

### **PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DA POLÍCIA MILITAR 2003.**

Aprovo a programação referente aos eventos comemorativos à passagem dos 185 anos de criação da Polícia Militar do Pará.

DATA: 19 SET 2003 (Sexta-feira)

1º EVENTO: Missa em Ação de Graças

HORA: 09h00

LOCAL: Basílica de Nazaré.

UNIFORME: Característico de cada OPM.

COORDENAÇÃO: CHEFE DO EME / TEN CEL ELOY

CELEBRAÇÃO: D. Vicente Zico.

COMPARECIMENTO: Representação de 20 policiais militares de cada OPM do CPM, CCIN, CME, CMS, CFAP, QCG e APM com todo o Corpo de Cadetes.

2º EVENTO: Torneio de Tiro entre Polícia Militar, Marinha, Exército, Aeronáutica e Polícia Federal.

HORA: 08h00

LOCAL: Stand de Tiro do IESP

UNIFORME: 5º A

COORDENAÇÃO: CEL PM ELEDILSON

3º EVENTO: Abertura do Stand de Exposição da PMPA.

HORA: 10h00 .

LOCAL: Shopping Iguatemi

UNIFORME: 4º D.

COORDENAÇÃO: CEL ARAÚJO / CMT do 1º BPM / CMT do 2º BPM

4º EVENTO: Cumprimento ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará Dr. Simão Jatene, dos Oficiais da PM ativos e inativos, e diretorias dos clubes e associações que congregam as classes de policiais militares.

HORA: 17h00

LOCAL: Palácio dos Despachos.

UNIFORME: 4º D

COORDENAÇÃO: CHEFE DO EME

COMPARECIMENTO: Alto Comando, Comandos Intermediários / Diretorias e Chefes / Dirigentes de Clubes e Associações representativas de classes policiais militares.

5º. EVENTO: Culto Evangélico

HORA: 20h00 h

LOCAL: Igreja Batista

UNIFORME: Característico de cada OPM

COORDENAÇÃO: MAJ SILVA / CAP GESIANE

CELEBRAÇÃO:

COMPARECIMENTO: Representação de policiais militares evangélicos do CPM, CCIN, CME, CMS, APM, CFAP, e QCG.

DATA: 20 SET 2003 (Sábado)

1º EVENTO: Torneio de Futebol de Campo de CB's e SD's

HORA: 08h00

LOCAL: Associação de Cabos e Soldados PM/BM.

UNIFORME: Característico de cada Equipe.

COORDENAÇÃO: CEL CRUZ / MAJ AZEVEDO

EQUIPES PARTICIPANTES: QCG, CME, CCIN, CPM, CMS, e CFAP.

2º EVENTO: Torneio de Futebol de Campo de Subten e Sgt's  
HORA: 08h00  
LOCAL: Clube de Subtenentes e Sargentos.  
UNIFORME: Característico de cada Equipe.  
COORDENAÇÃO: TEN CEL ISAAC E TEN CEL AILTON DIAS  
EQUIPES PARTICIPANTES: QCG, CME, CCIN, CPM, CMS, e CFAP.

3º EVENTO: Torneio de Integração de Futebol de Areia.  
HORA: 08:30h  
LOCAL: Campo de Futebol de Areia – Sede Campestre do COPM  
UNIFORME: Característico de cada Equipe.  
COORDENAÇÃO: CEL LAMEIRA / CEL JOAQUIM / CEL ARAÚJO  
EQUIPES PARTICIPANTES: PMPA, Marinha, Exército, Aeronáutica, CBMPA, Polícia Civil e Detran.

4º EVENTO: Jogo de Voleibol de Areia Feminino PM x BM  
HORA: 08h00  
LOCAL: Quadra de Voleibol de Areia do COPM  
COORDENAÇÃO: MAJ PM LÉA / CAP PM CECÍLIA

DATA: 21 SET 2003 (Domingo)  
1º EVENTO: Decisão do torneio de futebol de campo de CB's e SD's  
2º EVENTO: Almoço de Confraternização (Cabos e Soldados).  
HORA: 08:00 h às 12:00 horas  
LOCAL: Sede Campestre da Associação (Icui-Guajará)  
TRAJE: Esporte  
COORDENAÇÃO: CEL CRUZ / MAJ AZEVEDO / Associação de Cabos e Soldados PM/BM / apoio do Aprovisionamento do QCG.  
ENTREGA DOS TROFÉUS:

3º EVENTO: Jogo amistoso de futebol de campo entre Subten/Sgt e EPC/IPC da Polícia Civil/Pará.

4º EVENTO: Almoço de Confraternização de Subten/Sgt e EPC/IPC.  
HORA: 08:00 às 12:00 horas  
LOCAL: Sede Campestre da Associação de Subtenentes e Sargentos.  
TRAJE: Esporte  
COORDENAÇÃO: TEN CEL ISAAC / TEN CEL AILTON DIAS  
ENTREGA DOS TROFÉUS:

5º EVENTO: Prova Hípica "Cel Fontoura"  
HORA: 08:00 às 12:00 horas dos dias 20 e 21 SET 2003  
LOCAL: Haras Auda Luzia.  
TRAJE: Esporte  
COORDENAÇÃO: MAJ CARLOS EDUARDO / CAP SANTOS

6º EVENTO: Corrida Rústica “Cel Fontoura”

HORA: 08:00 h

LOCAL: CME

COORDENAÇÃO: TEN CEL CARDOZO / MAJ SILVA / Sr. SERAPIÃO

7º. EVENTO: Manhã Alegre “Pinte o Sete”

LOCAL: Praça Batista Campos

HORA: 08:00 às 12:00 horas

COORDENAÇÃO: CAP QOCPM ÂNGELA

PARTICIPANTES: Público Interno da Corporação e Externo em Geral.

Verificação de pressão arterial e de taxa de glicose.

COORDENAÇÃO: CEL PM ORTIZ

DATA: 22 SET 2003 (Segunda-feira)

1º EVENTO: Torneio de Voleibol Feminino (OFICIAIS/PRAÇAS)

HORA: 08h00

LOCAL: Quadra de Esportes do QCG

UNIFORME: Característico de cada Equipe.

COORDENAÇÃO: Maj PM LÉA / CAP PM CECÍLIA

EQUIPES PARTICIPANTES: CPM, CCIN, CME, CMS, DEI e QCG.

DATA: 23 SET 03 (Terça-feira)

EVENTO: Treinamento para solenidade Cívico-Militar Comemorativa ao dia da PMPA.

HORA: 07h30

LOCAL: Alcindo Cacela c/ Fernando Guilhon.

UNIFORME: o característico da OPM.

COORDENAÇÃO: Chefe do EME.

DATA: 24 SET 03 (Quarta-feira)

1º- EVENTO: Homenagem Póstuma ao “Cel PM ANTÔNIO SÉRGIO DIAS VIEIRA DA FONTOURA” Patrono da Polícia Militar do Pará.

HORA: 08h00.

LOCAL: Cemitério de Santa Izabel

UNIFORME: 4º D (Canícula)

COORDENAÇÃO: Chefe do EME

COMPARECIMENTO: Comandantes de Comandos Intermediários (CCIN, CPM, CME e CMS), juntamente com os Comandantes de OPM e Oficiais e Praças do QCG, Dirigentes das associações / dirigentes e líderes comunitários.

DATA: 25 SET 03 (Quinta-Feira)

1º. EVENTO: Solenidade Cívico – Militar comemorativa ao Dia da PMPA e 185º Aniversário de criação da Corporação.

HORA: 09h00

LOCAL: Tv. Alcindo Cacela c/ Fernando Guilhon.

UNIFORME: Oficiais e Subten/Sgt: 3º RUPM (Túnica azul petróleo, camisa branca c/ medalhas)

COORDENAÇÃO: CHEFE DO EME.

COMPARECIMENTO: Oficiais de folga da Guarnição da RMB, sem prejuízo do serviço.

DATA: 26 SET 2003 (Sexta-feira)

1º EVENTO: Baile das Estrelas

HORA: 23:00 h

LOCAL: Assembléia Paraense

TRAJE: 2º RUPM

COORDENAÇÃO: Chefe do EME e Diretoria do Clube dos Oficiais da PMPA

PARTICIPANTES: Convite Especial

2º EVENTO: Baile das Divisas

HORA: 23:00 h

LOCAL: Clube de Subtenentes e Sargentos PMPA

TRAJE: 3º RUPM

COORDENAÇÃO: Diretoria do Clube de Subten e Sgt's da PMPA

PARTICIPANTES: Convite Especial

**PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

O EME/PMPA providenciará a Nota de Serviço alusiva a Solenidade Cívico-Militar;

O Chefe da Assessoria de Imprensa deverá providenciar a divulgação do evento, através dos meios de comunicação;

A DAL deverá providenciar os meios necessários indispensáveis para os coordenadores dos eventos;

Os Coordenadores dos eventos serão os responsáveis pela programação e realização dos mesmos, visando êxito e maior brilhantismo;

Os Coordenadores de atividades esportivas deverão providenciar patrocínios para premiações (troféus e medalhas) das equipes campeãs e vice-campeãs, assim como a DAL para os demais complementos;

Os Comandantes das OPM's responsáveis pela realização dos diversos eventos prestarão todo o apoio necessário para o êxito e o brilhantismo dos mesmos.

NOTA: Os Comandantes Intermediários e Comandos Regionais deverão providenciar programação no âmbito das OPM da suas circunscrições, de modo a valorizar a participação das comunidades, priorizando os mais carentes, envidando todos os esforços no sentido da divulgação da passagem dos 185 anos de criação de nossa Polícia Militar e de figura do Patrono da instituição, CEL PM Antonio Sergio Dias Vieira da Fontoura, buscando preservar o culto de nossas tradições e das participações gloriosas na defesa da pátria e do povo paraense.

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**a) Alterações de Oficiais**

- **COMANDO DA PMPA**

Responderá pelo Comando da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, no período de 27 a 29 AGO 03, o CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, em razão da viagem do seu titular para a cidade de Palmas/TO, a fim de participar da Reunião do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte-COMEN.(Nota nº 042/03-GAB)

- **TRANSFERÊNCIA**

a) **POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 13º BPM para o CG, o CAP PM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO DE ANDRADE.

NOTA: Fica classificado na DEI. (Nota nº 317/2003-DRH-2).

- **REQUERIMENTO DESPACHADO**

Do CAP QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, do CG, no qual solicita o que trata o Art. 56 da Lei Estadual nº 4.491 de 28/11/73 (Salário Família) por ter como dependente: MARCELA VITÓRIA PINHEIRO SALIM (FILHA)), conforme Certidão de Nascimento apresentada neste Comando.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente

- **INFORMAÇÃO**

O Diretor do FUNSAU informou a este Comando que o 2º TEN QOAPM RG 9816 CARLOS RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA, interrompeu seu período de férias no 17º (décimo sétimo dia), ficando os 13 (Treze) dias restantes a serem gozados em data oportuna.

- **LICENÇA MÉDICA/CONCESSÃO**

Concedo a CAP QOPM RG 20113 RAQUEL MENDES FRANÇA, do CG, 20 (Vinte) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 18/08/03, conforme Declaração Médica apresentada neste comando.

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do CAP QOAPM RG 7902 NEUCY NEY MOURA DE FIGUEIREDO, do 5º BPM, para fins de inatividade o período de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Acará referente ao período de 14.02.1975 a 21.08.1977 acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º do da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 311/2003-DRH-2).

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante em BG nº 134 de 18 de Julho de 2003, referente as transferências por necessidade do serviço do 1º TEN QOPM RG 26233 WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES, do 10º BPM para a 3ª CIPM e do 2º TEN

QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO da 3ª CIPM para o 10º BPM. (Nota nº 315/2003-DRH-2).

• **APRESENTAÇÃO**

**LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 03 AGO 03

CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, do QCG, por ter que seguir nesta data para o Município de Conceição do Araguaia, a serviço da PMPA, devendo regressar no dia 09 AGO 2003.

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 156 de 20 AGO 2003.

**b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

**c) Alterações de Praças**

• **SEGUIMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados para o Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos, no período de 04 AGO a 04 SET 2003, a serviço da PMPA.

15º BPM

1. 1º SGT PM RG 7164 WALDINOR ANTONIO PROTÁSIO BRAGA
2. CB PM RG 26447 EDINALDO BARBOSA FREIRE
03. SD PM RG 22005 CLÉBIO COELHO FERREIRA
04. SD PM RG 26411 RIVALDO FERNANDES
05. SD PM RG 10877 JOSÉ RONALDO RIBEIRO MONTEIRO
06. SD PM RG 23753 RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO FIGUEIRA
07. SD PM RG 18528 PEDRO PAULO SILVA BRITO
08. SD PM RG 23043 JORGE CLÁUDIO DE OLIVEIRA
09. SD PM RG 23045 LUCIVALDO SOUZA DOS SANTOS

BPOP

10. 3º SGT PM RG 16412 MARCELO CAETANO SOUSA DA SILVEIRA
11. SD PM RG PM RG 21214 ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS

CCS/CG

12. CB PM RG 8690 BENEDITO CARMO NOGUEIRA
13. CB PM RG 14676 FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA
14. SD PM RG 22643 ÉDER ROBSON CAMPOS LIMA
15. SD PM RG PM RG 4609 LUIZ ALBERTO LOBATO DA SILVA

13° BPM

16. SD PM RG 21350 ANTONIO JOÃO GONÇALVES COSTA
17. SD PM RG PM RG 21538 MÁRCIO MARCELO DANTAS REIS

2° BPM

18. SUB TEN PM RG 16180 OSCAR PINHEIRO DA COSTA FILHO
19. CB PM RG 10763 ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA

CEPAS

20. SD PM RG 20150 CELSO CARLOS CORDEIRO PINTO
21. SD PM RG PM RG 24395 JOÃO CARLOS LOUCHARD LIMA

CIPTUR

22. CB PM RG 12740 SÉRGIO RAIMUNDO BRAGA LIMA

14° BPM

23. SD PM RG 27183 MARCOS ADRIANO OLIVEIRA NEVES

10° BPM

24. SD PM RG 12090 MANOEL RUI TORRES DE LIMA

DESPACHO:

1. A DAF providenciar planilha e saque de diárias.
2. Ao Cmt da OPM providenciar a apresentação do Policial Militar na OPM acima descrita no respectivo período. (Nota n° 188/2003-DRH-6).

Autorizo o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados para o Destacamento Operacional de Serra do Cachimbo, no período de 04 AGO à 04 SET 2003, a serviço da PMPA.

15° BPM

1. 2° SGT PM RG 9841 JOÃO RODRIGUES DA SILVA
2. 3° SGT PM RG 8958 VANDILSON SIQUEIRA GUALBERTO
3. SD PM RG 21949 ANTONIO EDIDEUS SOUSA PONTES

DESPACHO:

1. A DAF providenciar planilha e saque de diárias.
2. Ao Cmt da OPM providenciar a apresentação dos policiais militares na OPM acima descrita no respectivo período. (Nota n° 189/2003-DRH-6).

#### **d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 245/2003-DRH/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR da seguinte função o policial militar, abaixo relacionado:

(CPR I /SANTARÉM)

3º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE ÓBIDOS

1º TEN PM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 323/2003 - DRH/2**

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao Policial Militar abaixo relacionado:

CG

TEN CEL QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOSO DA SILVA, referente ao decênio de 22 Março 1992 a 22 Março 2002.

2º BPM

MAJ QOPM RG 9721 ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES, referente ao decênio de 02 Fevereiro 1993 a 02 Fevereiro 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **CLUBE DOS OFICIAIS DA PMPA – COPM**

APRESENTAÇÃO DA GAROTA VERÃO 2003, GAROTA COPM/2003 E INAUGURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CORPO DA GUARDA.

A Diretoria Executiva do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Pará – COPM, tem o prazer de convidar seu digno quadro associativo, para participar do lançamento da Garota Verão/2003 Senhorita Helen Rezende e da Garota COPM/2003 Senhorita Manuelle Borges e Inauguração das novas Instalações do Corpo da Guarda do COPM.

Data: 31/08/2003(Domingo)

Hora: 12h00

Local: Sede Campestre do Clube

End: Rua 02 de julho s/nº - Bairro Águas Lindas – Ananindeua/PA.(Nota nº 007/03-COPM)

• **OFÍCIOS RECEBIDOS/TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 582 DE 21 DE JULHO DE 2003-PJ**

Senhor Comandante,

Em cumprimento ao despacho da Exª Srª. Drª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos Autos Cíveis de Alimentos, determino a V.Exª que, a partir do corrente mês, efetue, sobre o salário e vantagens, menos descontos obrigatórios, percebidos pelo SD PM RG 25522 FRANCISCO JADIR DE MENEZES SIQUEIRA, do 10º BPM, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos e vantagens do requerido, excluídos os descontos obrigatórios, a Título de Pensão Alimentícia Provisória em favor de seus filhos menores Eduardo Gabriel Ferreira Siqueira e Felipe Yuri Ferreira Siqueira, representado por sua mãe Estelita Pantoja Ferreira, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, a qual deverá ser paga diretamente a esta até o dia cinco (05) de cada mês, subsequente ao vencimento, incidindo inclusive, sobre as Férias, Verbas Rescisórias, 13º Salário, FGTS e Seguro Desemprego, em caso de demissão.

Atenciosamente,

Drª. DÉBORA JANSEN CASTRO

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci em Exercício

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 10º BPM e remeta a documentação a DRH para as providências.

**OFÍCIO Nº 669 DE 11 DE AGOSTO DE 2003-PJ**

Senhor Comandante,

Em cumprimento a decisão da Exª. Srª. Drª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos Autos Cíveis de Alimentos, determino a V.Exª que, a partir do corrente mês, efetue o desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 15% (quinze por cento), sobre o salário e vantagens, acrescido de salário família (menos descontos previdenciários e imposto sobre a renda), percebidos pelo SD PM RG 14480 JOSÉ AFONSO DE LIMA FERREIRA, do 1º BPM, brasileiro, casado, a Título de Pensão Alimentícia Provisória em favor de sua filha menor Deise Maria de Oliveira Lima, representado por sua mãe Anita Ribeiro de Oliveira, brasileira, doméstica, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, a qual deverá ser mediante recibo diretamente a mesma, até o dia cinco (05) de cada mês, subsequente ao vencimento, incidindo inclusive, sobre Verbas Rescisórias, FGTS e Seguro Desemprego, em caso de demissão.

Outrossim, determino a V.Exª, que informe a esse Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, o salário, vantagens e descontos do aludido militar. Devendo tomar as providências necessárias para o comparecimento do militar, perante este Juízo de Direito no dia 28 SET 04, às 11h00, a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento.

Atenciosamente,

Drª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeta a documentação a DRH para as providências.

• **MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO / TRANSCRIÇÃO**

1) O Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito Titular da 27ª Vara Cível da Comarca de Belém do Estado do Pará.

Manda ao Senhor Oficial de Justiça, a quem for este apresentado que, em seu cumprimento, indo por mim assinado, extraído dos Autos de Alimentos nº 242/03 (200310156432), proposta por W. de J.M.C, representado por Dilce de Nazaré Moraes, residente e domiciliada nesta Cidade, na passagem Vera Cruz, 66, bairro do Montese, contra o 2º SGT PM CARLOS MAGNO PEIXOTO CORRÊA, policial militar, que exerce suas atividades laborais no 10º BPM, dirija-se ao requerido, nos endereços acima especificados, e sendo aí, depois de observadas as formalidades legais, cite-o do inteiro teor da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, para, querendo, contestar a ação em audiência, caso infrutífera uma solução amigável, ficando ciente que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 285 do CPC, para comparecer a audiência de conciliação e julgamento designada para o dia 22.09.2003, às 10h00, devidamente acompanhado de seu advogado e testemunhas, cujo rol deverá ser depositado em cartório no prazo de lei, devendo ficar ciente, outrossim, de que já foram fixados alimentos provisórios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) de seus vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, a serem descontados em folha de pagamento. Dirija-se, ainda, a requerente, no endereço acima especificado, e intime-a da audiência acima designada e da fixação dos provisórios. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito. DESPACHO: R.H.I. – Defiro a gratuidade. II – Fixo os alimentos provisórios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos mensalmente pelo requerido, excluídos os descontos obrigatórios previstos em lei. III – Cite-se o alimentante, intime-se a autora para comparecerem a Audiência de conciliação e julgamento a ser realizada no dia 22.09.2003, às 10h00, devidamente acompanhados de seus advogados e testemunhas, cujo rol deverá ser depositado previamente em cartório. A ausência da autora importará em extinção do processo e a ausência do requerido ou sua presença sem advogado, importará em confissão e revelia quanto à matéria de fato. A contestação deve ser feita em audiência. IV- Oficie-se ao empregador para proceder o desconto e solicitando informações sobre os ganhos do alimentante, que deverão ser encaminhados a este Juízo até a data da audiência, sob as penas de lei. V- Diligencie. Ciente o Ministério Público. Int. Belém, 02.07.2003. Dr. Jorge Luiz Lisboa Sanches, Juiz de Direito Titular da 27ª Vara Cível. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2003. Eu, Luciana Albuquerque Lima, Escrevente do 27º Ofício Cível, digitei, e EU, \_\_\_\_\_, Carlos Ubirajara A. Esquerdo, Escrivão do 27 Ofício Cível, subscrevi.

Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES  
Juíza de Direito Titular da 27ª Vara Cível da Capital

2) O Dr. MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO, Juiz de Direito em exercício da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará.

Manda ao oficial de Justiça deste Juízo a quem o presente couber que ao lhe ser apresentado e em seu cumprimento de acordo com o despacho abaixo transcrito, prolatado no pedido de Ação de Alimentos (Proc. nº 200310122350) em que é autora, a Srª Duscinete Silva de Assis, assistindo sua filha menor, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada nesta Cidade, no Jardim Jader Barbalho – Aura Quadra 3 nº 46, Ananindeua-Pa, contra o SD PM RG 19946 JOSÉ ANTÔNIO SANTANA VITAL, do BPCHQ, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, podendo ser citado em seu endereço profissional, Tv. Do Chaco, s/nº, Comando Geral da Polícia Militar, Bairro do Marco, dirija-se aos litigantes, e sendo aí, após observadas as formalidades legais em suas próprias pessoas, Intime-se a autora e Cite-se o réu a comparecerem perante este Juízo da 13ª Vara Cível e sala de audiências, localizada no Tribunal de Justiça do Estado, Praça Felipe Patroni, 2º andar, ANEXO I, nesta Capital, no dia 24 NOV 2003, às 10h00, para o fim de participarem da audiência de Conciliação e Julgamento que então se realizará em virtude da referida ação, para a qual poderá as partes no prazo legal, arrolar testemunhas. Fica desde logo ciente o requerido de que se no dia e hora designados para ter lugar na audiência, não haver acordo prosseguirá o feito, na forma da lei. A contestação poderá ser apresentada, até o dia da audiência, sob pena de revelia. A falta de contestação fará presumir aceitos pelo requerido, como verdadeiros os fatos articulados pela autora a inicial, que acompanha e integra o presente mandado através de fotocópias, na forma da lei e para todos os devidos fins de Direito. Cumpra-se.

Belém, 29 de maio de 2003.

JARES DE ANDRADE FERNANDES

Escrevente Judicial

DESPACHO: I – Concedo os benefícios da justiça gratuita. II – Em razão da prova pré-constituída da relação de parentesco, arbitro os alimentos provisórios em 10% (dez por cento) sobre os vencimentos e demais vantagens percebidos pelo requerido, excluídos os descontos obrigatórios, devidos a partir da data da citação do requerido, a serem descontados em folha de pagamento mediante ofício à fonte pagadora. Advirta-se a fonte pagadora que o não cumprimento desta determinação ensejará ao responsável a imputação de prática de crime contra a administração da justiça, conforme dispõe o art. 22 da lei 5478/68. III – Cite-se o réu, no prazo de 48 horas, e intime-se a autora para a audiência de Conciliação e Julgamento designada para o dia 24 NOV 2003, às 10h00, devendo os mesmos comparecerem devidamente acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. O não comparecimento da autora, na data designada acima, importará em extinção do processo, e o não comparecimento do requerido à audiência, ou se este se fizer presente sem a companhia de um advogado, importará em confissão e revelia quanto á matéria de fato. O prazo para contestar a ação é na própria audiência. Intimem-se. Ciente o Ministério Público. Belém, 29 de julho de 2003. Drª. Helena Dornelles – Juíza de Direito.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito.

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

ELOGIO: Proposto pelo MAJ QOPM RG 12367 ERALDDO SARMANHO PAULINO, Subcomandante da APM.

Aos CAP QOCPM RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO e RG 23106 CAROL HEDDA DE OLIVEIRA BARBOSA, por terem por ocasião da Solenidade de Formatura do Curso de Habilitação de Oficiais PM – CHO PM/2002, com presteza, profissionalismo e dedicação, envidado esforços que resultaram em pleno êxito e brilhantismo da referida Solenidade, as quais foram alvo do elogio referenciado pelas autoridades e demais convidados presentes ao evento, referidos Oficiais, imbuídos com espírito de dedicação, cooperação, profissionalismo, inteligência, compromisso e desprendimento, com denodo, trilharam o caminho para a conquista do galardão, materializada em sucesso e prestígio. E motivado, portanto, pelo sendo de justiça que os elogio e que tais atitudes prosperem no seio da comunidade miliciana e sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados no âmbito desta Corporação. (Nota nº 306/2003-DRH-2).

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 1063 DE 14 DE AGOSTO DE 2003-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz Auditor Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 27 de agosto de 2003, às 09h00, para audiência de julgamento, no Processo de nº 055/2002, onde figuram como acusados o 3º SGT PM RG 7934 ERIVALDO LUIZ FERNANDES DE SOUZA, (que se encontra recolhido preso no Centro de Recuperação Especial “Coronel Anastácio das Neves”), SD PM RG 18025 FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO e SD PM RG 27407 ESTEFÂNIO EVANGELISTA T EIXEIRA, todos do 6º BPM.

Requisito, pois, ordene V. Exª, a apresentação a este foro especial, no dia e hora marcados, dos acusados, sendo o que se encontra recolhido preso com as devidas cautelas legais, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 1065 DE 18 DE AGOSTO DE 2003-PJ**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz Auditor Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 28 de agosto de 2003, às 09h30, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 22232 AUGUSTO SÉRGIO SANTA ROSA DE OLIVEIRA, do 5º BPM e inquirição das testemunhas 3º SGT REF PM RG 6190 JOÃO BATISTA DE SOUZA MARINHO, do Quadro da Pagadoria dos Inativos e 1º TEN PM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, do 14º BPM, nos Autos de Processo nº 063/2001.

Requisito, pois, ordene V.Exª:

1 – a apresentação do acusado, às 09h30, no dia 22 de agosto do ano em curso, conforme o artigo 291 do CPPM, para ser citado;

2 – a apresentação a este foro especial, no dia 28 de agosto do ano em curso, às 09h30, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 562 DE 19 DE MAIO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 15591 GILMAR VICENTE DA SILVA, da COE, no dia 03 SET 03, às 11h30, a fim de ser qualificado e interrogado no Processo nº 199320062340 Crime de Homicídio Simples e Homicídio Tentado, do qual é acusado, onde figuram como vítimas Nazario Amaral Ferreira e Geovano Moraes Barbosa.

**OFÍCIO Nº 682 DE 12 DE JUNHO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG WILSON DA SILVA MORAES, do 10º BPM, SD PM RG 12282 PAULO CÉZAR DE BELÉM NAVARRO, RG 28507 SIDIVALDO PEREIRA DO AMARAL, RG 28413 JUCIVALDO DA SILVA PINHEIRO, todos do 2º BPM, e o SD PM RG 28703 EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO, do RPMONT, da COE, no dia 04 SET 03, às 10h30, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação no Processo Crime de Homicídio Qualificado do qual são acusados tendo como vítima Marcelo de Jesus da Luz dos Santos.

**OFÍCIO Nº 274 DE 05 DE AGOSTO DE 2003-PJ**

O Exmº Sr. PAULO FERREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz de Direito da Comarca de Peixe-Boi, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24660 SANDOVAL BRILHANTE FERREIRA, da CCS/CG, no dia 01 OUT 03, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos Autos de Crime de Furto Proc. nº 002/97, movido pela Justiça Pública contra Antonio Maciel Lopes.

**OFÍCIO Nº 638 DE 07 DE AGOSTO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SSGT PM RG 20331 LUIZ CARLOS BATISTA SANTIAGO e o SD PM RG 27475 MAURO NATALINO RODRIGUES PEREIRA, ambos do 10º BPM, no dia 16 SET 03, às 09h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em audiência nos Autos Cíveis de Infração Proc. Nº 068/03 que o Ministério Público move contra o adolescente Renato Lima Madureira.

**OFÍCIO Nº 1272 DE 12 DE AGOSTO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 17988 NILZOMAR SOUZA LIMA, do 5º BPM, no dia 26 SET 03, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha na Ação Penal em que a justiça Pública move contra Arnaldo Batagin, por infração ao art. 157, § 2º, I e II, c/c art. 70, caput do CPB.

**OFÍCIO Nº 1276 DE 12 DE AGOSTO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 16504 ARNALDO SILVA DO NASCIMENTO, do 6º BPM, no dia 01 SET 03, às 09h00, a fim de ser inquirido como

testemunha na Ação Penal em que a Justiça Pública move contra Marcos Paulo de Araújo Souza, por infração ao art. 157, § 2º, I e II, c/c art. 70, caput do CPB.

**OFÍCIO Nº 960 DE 12 DE AGOSTO DE 2003-PJ**

O Exmº Sr. EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE, Juiz de Direito Substituto Respondendo pela Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 20210 ROSENILDO DOS SANTOS LIRA, do 6º BPM, CB PM RG 23286 CLAUDIO DE CARLOS OLIVEIRA VALENTE e o SD PM RG 24036 MANOELO ALEXANDRE MARTINS, da CCS/CG, no dia 06 OUT 03, às 09h30, por terem sido arrolados como testemunhas no Processo Autos da Ação do art. 157 § 2º, I e II do CPB, que tem como acusado Denilson Barbosa Santos.

**OFÍCIO Nº 561 DE 19 DE AGOSTO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9749 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, do CFAP, no dia 04 SET 03, às 09h30, a fim de ser qualificado e interrogado no Processo nº 199720109813 Crime de Homicídio, do qual é acusado, onde figura como vítima Nailson Neves Coelho.

**OFÍCIO Nº 330 DE 20 DE AGOSTO DE 2003-DCCIM**

A Exmª Srª. MÔNICA FREIRE DA M. CAMPOS, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher o SD PM RG 12763 JOÃO FERREIRA DE SOUZA, do 1º BPM, no dia 27 AGO 03, às 12h30, a fim de prestar esclarecimentos, quanto ao fato relatado no B.O de nº 20030035687.

**OFÍCIO Nº 633 DE 18 DE AGOSTO DE 2003-PJ**

O Exmº Sr. IVAN DELAQUIS PEREZ, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM FEM RG 19725 TEREZINHA DE JESUS DA SILVA LIMA, do 10º BPM, no dia 16 SET 2003, às 16h00, a fim de ser ouvida em audiência preliminar de conciliação, onde figura como autor do fato José Ricardo Passinho Melo.

**OFÍCIO Nº 430 DE 14 DE AGOSTO DE 2003-PJ**

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 15441 PEDRO MAURO CARDOSO DE ARAÚJO, do 2º BPM, no dia 01 SET 2003, às 10h00, a fim de prestar declarações no processo crime de roubo, que a Justiça Pública move contra Marco Aurélio Araújo de Siqueira.

**OFÍCIO Nº 091 DE 18 DE AGOSTO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal em exercício na 3ª Vara Cível e Penal da Comarca de Santa Izabel do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados no Plenário da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, o 2º TEN QOPM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES, da CORREG, a fim de ser submetido a julgamento e a fim de serem inquiridos como testemunhas o MAJ QOPM

RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA, do CG, 1º SGT PM RG 9346 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCÂNTARA, da CCS/CG, 1º SGT PM RG 9815 EVALDO DAS NEVES GOUVEIA e CB PM RG 15486 EDMILSON CÔRREA RAMOS, ambos do 2º BPM, todos nos dias 22 e 23 OUT 2003, às 08h30.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 013/03 – Cor CPR III, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.251/85 e Decreto nº 2.562/82, e considerando os termos da Portaria de nº 013/2003/CD – Cor CPR, a qual nomeou o CAP QOPM RG 16229 JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, do 5º BPM, como Presidente do Conselho de Disciplina, o 1º TEN QOPM RG 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, do QCG, como Interrogante e Relator e o 2º TEN QOPM RG 27273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA, da 13ª CIPM, como Escrivão do Conselho de Disciplina a que deve responder o 3º SGT PM RG 19470 PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, SD PM RG 22561 IVAN MOISÉS BORGES DO NASCIMENTO e SD PM RG 25409 ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, pertencentes a 9ª CIPM, e em atenção ao deferimento do pleito solicitado pela defensora dos acusados.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o CAP QOPM RG 16229 JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, do 5º BPM, como Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 013/03 CD-Cor CPR;

Art. 2º - Designar como Presidente do Conselho de Disciplina o CAP QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, do QCG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 008/03/IPM/DLG – CorCPM, DE 20 DE AGOSTO DE 2003**

O Presidente da Comissão de Correição do CPM, atendendo a Requisição do Exmº Sr. Juiz Auditor Militar Estadual, com referência ao ofício nº 1052 de 08 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a realização de diligências, no sentido de cumprir a requisição do Ministério Público Militar, conforme fls 170/171, dos autos de Inquérito Policial Militar de Portaria nº 002/01/SIC – 10º BPM;

Art. 2º - Designar o CAP QOPM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, da 17ª CIPM, como Encarregado das diligências, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão das diligências o prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento deste;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de seu recebimento pelo Encarregado, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 041/03  
COR/CCIN**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do 1º TEN QOPM FEM RG 24939 MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES, do QCG, através da Portaria nº 023/2002-CORREG, datada de 11 de Fevereiro de 2002, com escopo de apurar o cometimento ou não de transgressão disciplinar atribuídas ao SD PM REF ANFILÓQUIO DOS SANTOS PARENTE, pertencente a Pagadoria dos Inativos, levando-se em consideração os fatos narrados no BOPM nº 281/2002;

RESOLVO:

1 – Concordar com o parecer da Encarregada do processo Administrativo Disciplinar, que houve Transgressão da Disciplina policial militar e indícios de crime de natureza comum, atribuída ao SD PM REF ANFILÓQUIO DOS SANTOS PARENTE, uma vez que ficou configurado claramente nos Autos deste PAD, que o mesmo provocou lesão corporal na Srª GILDA MARIA SOUZA PARENTE, confirmado pela Certidão do laudo complementar, constante dos autos à fl. 62.

2 – Punir o SD PM REF ANFILÓQUIO DOS SANTOS PARENTE, da Pagadoria dos Inativos, com 11 (onze) dias de PRISÃO, consoante os fatos expostos acima. Providencie a CorCCIN.

3 – Deixar de remeter cópia dos autos à Coordenadoria Das Promotorias Criminais do Ministério Público Estadual, em virtude do fato já ser de conhecimento da Autoridade Policial Civil, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 2002.001611 (Delegacia de Polícia do Bengui), constante na fl. 23 do presente PAD.

4 – Publicar a presente homologação em BG. Providencie a AJG.

5 – Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos do presente PAD na Corregedoria Geral da PMPA para futuros efeitos. Providencie o Cartório da CORREG;

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 042/03  
COR/CCIN**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do 1º TEN QOPM FEM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, do QCG, através da Portaria nº 019/2003/PAD-CorCCIN, datada de 14 de Abril de 2003, com escopo de apurar denúncias formuladas pelo Sr. Luiz Cláudio Lopes Gonçalves contra o SUB TEN PM R/R LUIZ ANTÔNIO SOUZA SANTOS, pertencente a Pagadoria dos Inativos, conforme BOPM nº 121/2003, onde consta que o supracitado policial militar não teria adimplido dívida que havia contraído em um negócio de um imóvel com o referido cidadão, e que ainda, o policial militar em tela ao ser cobrado havia agredido juntamente com parentes o denunciante;

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou a Encarregada do presente PAD, de que há indícios de crime de natureza comum, cuja vítima é o Sr. Luiz Cláudio Lopes Gonçalves. Contudo a autoria é incerta.

2 – Concordar de que não há Transgressão da Disciplina atribuída ao SUB TEN PM R/R LUIZ ANTÔNIO SOUZA SANTOS.

3 – Quanto à acusação contra o mencionado policial militar com relação a uma dívida contraída na negociação de um imóvel, ficou comprovado nos Autos do presente PAD, que tal fato, já fora apurado através de outro Processo Administrativo Disciplinar de nº 089/2002.

4 – Publicar a presente homologação em BG. Providencie a AJG.

5 – Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos do presente PAD na Corregedoria Geral da PMPA para futuros efeitos. Providencie o Cartório da CORREG;

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 049/03 - CorCPM**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Correição do CPM, por intermédio do CAP QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON, através da Portaria nº 038/03/SIND-CorCPM, de 24 de Abril de 2003, para apurar o disposto no Ofício 266/MP/3º PJDH/PlanCrim, onde o Sr Francisco Leopoldo Mendes Ayres, José Nazareno Gemaque Meireles e a Srª Neide Azevedo Mendes acusam o SD PM RG 15727 JERRY MARTINS ARAÚJO, do efetivo do 1º BPM, de agressão física praticada por ele e por outros policiais militares que estavam de serviço em frente ao prédio do DETRAN, no dia 30 de junho de 2003, por volta das 18h00.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância e concluir que nos fatos apurados não há indícios de crime e nem transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do SD PM RG 15727 JERRY MARTINS ARAÚJO, do 1º BPM, tendo em vista que no bojo dos autos do processo não foram identificados fatos que assim pudessem configura-los, sendo que a ocorrência foi encaminhada a autoridade competente, na Seccional Urbana da Marambaia, onde foi lavrado um TCO onde o SD PM RG 15727 JERRY MARTINS ARAÚJO, figura como vítima de lesão corporal praticada pelos Sr Francisco Leopoldo Mendes Ayres e José Nazareno Gemaque Meireles;

2- Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPM;

3- Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Solicito a AJG.

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 050/03 - CorCPM**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Correição do CPM, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 27291 FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JÚNIOR, através da Portaria nº 058/03/SIND-CorCPM, de 11 de junho de 2003, para apurar o disposto no BOPM nº 329/2003, onde o Sr Rodrigo Alcântara Franco, acusa policiais militares não identificados, que estavam de serviço no dia 26 de maio de 2003, por volta das 19h00, na barreira da estrada de outeiro, de subtraírem a quantia de cento e cinqüenta reais e um relógio de marca "TECHNOS" e um frasco de perfume.

RESOLVO:

4- Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância e concluir que nos fatos apurados não foi possível identificar a autoria da denúncia firmada pelo Sr Rodrigo Alcântara Franco e ficar constatado nos autos da sindicância que o mesmo foi detido, com visíveis sintomas de embriagues alcoólica, por estar provocando tumulto dentro de um coletivo, sendo conduzido para a Delegacia de Outeiro e registrado TCO nº 2003.010038;

5- Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPM;

6- Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Solicito a AJG.

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 104/03 – CorCPM**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Correição do CPM, por intermédio do 2º TEN QOAPM RG 7826 JOSÉ ALVES DE LIMA, do QCG, através da Portaria nº 106/03/PAD – CorCPM, de 22 de maio de 2003, com escopo de apurar se houve cometimento de transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do 3º SGT PM RG 15076 FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do 2º BPM, face ao disposto no BOPM 219/03, em que o Sr Jacó Alves de Lima denuncia que teria sido agredido duas vezes pelo referido graduado no dia 04 de abril de 2003, por volta das 16h45.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão oferecida pelo Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar que nos fatos apurados não configura-se crime de qualquer natureza ou transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do 3º SGT PM RG 15076 FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA, tendo em vista que as evidências apontam que o SD PM RG 21923 EDILSON BRAGA DE CARVALHO, da CEPAS, seria o verdadeiro autor das agressões sofridas pelo Sr Jacó Alves de Lima.

2 - Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPM;

3 - Remeter a 1ª via dos Autos a CorCCIN, para que tome as providencias que forem necessárias. Providencie a CorCPM;

4 - Publicar a presente Homologação em BG. Solicito a AJG.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO**

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 26912 JORGE ANDRÉ DE ALMEIDA SEADE, do BPOP, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para a conclusão do PAD de Portaria nº 048/2003- CORCCIN, de que é encarregado. (Ofício nº 013/03-PAD).

Concedo ao 2º TEN QOAPM RG 7077 LUIZ CARDOSO, da CEPAS, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para a conclusão do PAD de Portaria nº 053/2003-CORCCIN, de que é encarregado. (Ofício nº 004/03-PAD). (NOTA PARA BG Nº 034/03 – CorCCIN)

• **PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

**PRISÃO:** Ao SD PM REF ANFILÓQUIO DOS SANTOS PARENTE, do efetivo da Pagadoria dos Inativos por ter no dia 26 de maio de 2002, por volta das 10:30h, após discussão com a sua esposa Srª GILDA MARIA DE SOUZA PARENTE, a agrediu fisicamente com um soco no nariz, deixando-a com graves lesões, conforme laudo pericial apenso aos autos do PAD de portaria nº 023/02-CORREG. Incurso no nº 2 do Art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18, e agravante de nº 10 do Art. 19, tudo do RDPM, combinado com os incisos III, XIII, XIV, XVI, do art. 30 da Lei 5251/85 (Estatuto dos Policiais Militares), transgressão disciplinar de natureza GRAVE. Fica PRESO por 11 (onze) dias. Permanece no comportamento BOM. Providencie o Chefe da Pagadoria dos Inativos o fiel cumprimento desta, com o registro nos assentamentos do policial militar em tela.(Nota nº 033/03-CorCCIN)

**DETENÇÃO:** Ao 3º SGT PM RG 10751 WALDEMIR OLIVEIRA, da 5ª CIPM, por não ter agido com o devido preparo técnico-profissional em uma ocorrência, quando por ocasião de uma condução de preso, no município de Cachoeira do Arari, deixado de observar técnicas policiais-militares, vindo a ocasionar lesões corporais no preso, contribuindo dessa forma para o desprestígio da Corporação naquele Município. Fato este devidamente apurado através de Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 019/03 – CorCPR. Incurso nos nº 7, 20, 53, 54 e 79 do item II do anexo I, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nº 3 e 5 do Art. 19, tudo do RDPM. Transgressão MÉDIA, fica punido com 11 (onze) dias de DETENÇÃO. Permanece no comportamento “BOM”. A referida punição disciplinar deverá ser cumprida no Quartel da 5ª CIPM, tão logo tome conhecimento desta publicação. Ficando seu Comandante, responsável por cientificar o punido e pelo fiel cumprimento da aplicação da punição disciplinar imposta ao seu subordinado. (NOTA Nº 003/03 – CorCPR III, de 14 AGO 03)

---

**RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM  
RESP. P/ COMANDOE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**